

AUTO DE PENHORA

PROCESSO Nº 1000717-79.2016.8.26.0601

1ª Vara

Aos 29 dias do mês de JUNHO do ano de 2017, nesta Comarca de Socorro, Nogueiras, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Banco Bradesco S/A move a Delma Antunes da Silva Máquinas e outros, pela qual procedi A PENHORA de bem(s) abaixo descrito(s):

01(UM) REBOQUE, DE METAL, COM 02 EIXOS, DE COR CINZA,
SEM OS PNEUS E RODAS, PLACA ERT 9724, MARCA/MODELO
R/RIVEL TAIGUANA, O QUAL AVALIO EM R\$ 16.500,00
DEZESES MIL E QUINHENTOS REAIS, 01(UM) REBOQUE, DE METAL
E MANEIRA, AMARELO, COM SINAIS DE USO, COM 02 EIXOS, MAR
CA/MODELO R/RIVEL TAIGUANA, PLACA ERT 8654, O
QUAL AVALIO EM R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS).
NADA MAIS.

Feito (a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a) PAULO F. M. DA SILVA, que ficou ciente do encargo e da obrigação de cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a). JUIZ(a), na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Alexandre Andreucci Pedroso – M. 819441

DEPOSITÁRIO

PAULO 23655676-7